

PROPOSIÇÃO DE 22/11/2007 (DOPJ 29/11/2007)

PROPOSIÇÃO

Acolhendo proposição do Exmº Sr. Des. Frederico Neves, Presidente do Centro de Estudos Judiciários do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, aprovar o Edital do Projeto de Intercâmbio de Atualização em Direito, perante a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa - Portugal, determinando a publicação do referido Edital no Diário do Poder Judiciário”**.

EDITAL

INTERCÂMBIO DE ATUALIZAÇÃO EM DIREITO

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, Des. Antônio de Pádua Carneiro Camarotti Filho atendendo a proposição do Diretor do Centro de Estudos Judiciários do Tribunal de Justiça de Pernambuco, Des. Frederico Ricardo de Almeida Neves, no uso de suas atribuições, considerando a aprovação pelo Egrégio Conselho de Magistratura em sessão de 22.11.2007, do Projeto de Intercâmbio de Atualização em Direito, perante a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa-Portugal, TORNA PÚBLICA a abertura e realização do processo de seleção de magistrados e servidores que desejarem requerer inscrição para participar de Curso de Atualização e Aperfeiçoamento em Direito Público e Privado naquela Faculdade, em Portugal, com o objetivo de desenvolver o estudo do direito comparado e as principais atualizações do Direito Público e Privado Português, com a reciclagem e ampliação de conhecimentos diante da interação com professores portugueses, no período de 14 de janeiro a 18 de janeiro de 2008, mediante as seguintes condições:

1- DA INSCRIÇÃO

- a. As inscrições estarão abertas no período de 28 de novembro a 04 de dezembro de 2007, na Diretoria de Recursos Humanos do TJPE, das 08:00 h às 17:00 horas.
- b. Será aceita a inscrição postal ou por qualquer outro meio que possibilite a entrega da documentação exigida no prazo acima estipulado.
- c. São Condições da inscrição:
 - i. Para Desembargadores:
 1. Preencher a ficha de inscrição
 2. Apresentar currículo
 3. Comprovar a produtividade dos últimos 24 meses, apresentada em suas respectivas áreas de atuação, independentemente do tempo de suas investidas, pela juntada de cópia do relatório mensal de produtividade publicado no Diário do Poder Judiciário. Em caso de o tempo de investida ser inferior ao exigido, apresentar apenas o que contar a partir da mesma.
 - ii. Para Juízes:
 1. Ser Magistrado Vitaliciado e em pleno exercício;
 2. apresentar currículo;

3. preencher relatório de produtividade que observará o modelo disponível na Diretoria de Recursos Humanos do TJPE, fazendo juntar cópia de 10 sentenças ou votos proferidos nos últimos doze meses, ou, se integrante da administração superior, apresentar um resumo de suas atividades, projetos apresentados ou programas mantidos pelo TJPE, nos quais tenha trabalhado;

4. apresentar cópia dos relatórios LOMAN ou declaração da Corregedoria Geral da Justiça em que conste a produtividade registrada.

5.

iii. Para servidores:

1. estarem em pleno exercício do cargo;

2. ser bacharel em Direito;

3. juntar relatório de atividades e funções exercidas;

4. apresentar currículo;

5. juntar carta de apresentação do Magistrado ou chefia imediata junto ao qual exerce suas atividades descrevendo: a) assiduidade; b) dedicação e interesse com que desempenha as suas atividades; c) produtividade; d) comportamento; e) desenvoltura e relacionamento dentro do contexto profissional.

2. DA SELEÇÃO

a. Serão selecionados numa 1ª fase:

i. 1 (um) juiz da 1ª entrância;

ii. 2 (dois) juízes da 2ª entrância;

iii. 3 (três) juízes da 3ª entrância;

iv. 4 (quatro) desembargadores.

v. 6 (seis) servidores, escolhidos entre os representantes de cada uma das entrâncias e da administração superior.

b. A seleção dos juízes será procedida pelos Desembargadores integrantes e com atuação junto ao Conselho da Magistratura e o Diretor do Centro de Estudos Judiciários com observação dos seguintes critérios:

i. Produtividade do período compreendido entre os meses de outubro de 2006 e outubro de 2007;

ii. Qualidade, presteza e segurança das sentenças e dos projetos de voto ou votos dos últimos doze meses, se convocado para o 2º grau;

iii. Análise curricular;

iv. A avaliação das atividades exercidas na administração superior, na administração judiciária ou em trabalhos visando a eficácia da prestação jurisdicional;

c. Os Desembargadores serão selecionados entre os inscritos, pelos integrantes do Conselho da Magistratura, devendo recair a escolha, preferencialmente por especialidade das Câmaras onde exercem suas atividades, observando-se, em caso de empate, o critério de produtividade apresentada em suas respectivas áreas independentemente do tempo de suas investidas, comprovadas pela juntada de cópia do relatório mensal de produtividade publicado no Diário do Poder Judiciário.

d. O Desembargador integrante do Conselho da Magistratura não poderá participar como membro do Conselho para o procedimento de seleção, caso tenha requerido inscrição como candidato.

e. Os servidores serão escolhidos por votação do Conselho da Magistratura avaliando-se o currículo apresentado, o relatório de atividades exercidas e a carta de apresentação com o atendimento de todas as exigências que dela devem constar.

3- DAS CONDIÇÕES DE RECIPROCIDADE

- a. Os candidatos ao se inscreverem preencherão a ficha modelo e receberão uma cópia do projeto, declarando que aceitam e se vinculam às condições e exigências para sua participação;
- b. Os formulários de inscrição estarão disponíveis para os candidatos junto a Diretoria de Recursos Humanos;
- c. Os custos referentes ao curso na Faculdade de Direito de Lisboa, material utilizado, professores, salas e equipamentos, administração e pessoal, eventos, transporte aéreo e terrestre, seguro saúde e documentação exigida serão cobertos pelos participantes como contribuição de reciprocidade;
- d. O Tribunal de Justiça de Pernambuco disponibilizará diárias necessárias à cobertura dos gastos com hospedagem e alimentação dos selecionados, adotando-se quanto a sua fixação, a regulamentação oficial do Estado de Pernambuco;
- e. O participante arcará com a responsabilidade de obtenção de visto consular, caso seja exigido, não cabendo ao TJPE qualquer intervenção nesse sentido;
- f. O grupo apresentará relatório conjunto dos estudos realizados ao final do estágio com sugestões de aplicação prática para a melhor agilização da prestação jurisdicional e aplicação efetiva do direito;
- g. Os participantes ao retornarem, deverão apresentar ao Conselho da Magistratura no prazo de 30(trinta) dias do regresso, carta contendo o resumo das atividades desenvolvidas e o grau de satisfação com o curso, acompanhado de cópia autêntica do certificado de conclusão;
- h. A não apresentação da carta e do certificado será considerada como recusa da Faculdade de Direito de Lisboa quanto a assiduidade de 100% dos eventos programados e sujeitará o candidato a devolução das diárias que lhe foram concedidas.

4- DISPOSIÇÃO FINAL

- a. Havendo disponibilidade de vagas, a Comitativa poderá ser integrada por membros de outros segmentos da administração pública ou comunidade jurídica e acadêmica, principalmente por integrantes do Ministério Público, da Advocacia, da defensoria pública, do Poder Executivo e do Poder Legislativo, desde que aceitem as mesmas condições estabelecidas neste edital, cabendo a cada um arcar com os custos, despesas e diárias para a sua participação;
- b. Não havendo inscritos ou selecionados em número suficiente ao das vagas destinadas ao Judiciário, poderão ser convidados outros magistrados;
- c. No procedimento de Seleção, o candidato que não apresentar todos os requisitos exigidos no presente edital, um a um, será de logo excluído.

Recife, 23 de novembro de 2007.

Des. Antônio de Pádua Carneiro Camarotti Filho
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ANEXO

CENTRO DE ESTUDOS JUDICIÁRIOS-CEJ
PLANO DE CURSO DO INTERCÂMBIO

Des. Frederico Ricardo de Almeida Neves
Diretor do Centro de Estudos Judiciários

Juiz Silvio Romero Beltrão
Vice-Diretor do Centro de Estudos Judiciários

1) EMENTA

Destina-se à promoção de exposição crítica, seguida de debates abertos aos participantes, acerca das disciplinas do Direito Público e Privado Português, abordando questões de interesse teórico e prático, que em face dos seus princípios possam ter aplicação no Direito Brasileiro.

2) OBJETIVOS

I- Capacitar os participantes no conhecimento dos Princípios e Teorias que regem o Direito Português, diante das diversas disciplinas de Direito Público e Privado.

II- Capacitar os participantes nos estudos do Direito Público e Privado Português, na aplicação prática das bases teóricas do Direito, diante das atuais reformas jurídicas brasileira.

III- Capacitar os participantes na compreensão das principais influências dos Princípios Gerais do Direito Português na solução dos litígios.

3) CONTEÚDO

- 1- Direito Civil
- 2- Direito Processual Civil
- 3- Direito do Consumidor
- 4- Direito Penal
- 5- Direito Processual Penal
- 6- Direito Constitucional

4) METODOLOGIA E COMPOSIÇÃO DAS AULAS

As aulas serão ministradas por Professores da Faculdade de Direito de Lisboa ou por Professores Portugueses de outras Faculdades, convidados.

O tempo e o horário das aulas serão determinados pela Coordenação da Faculdade de Direito de Lisboa.

Após as aulas será facultado aos participantes o direito de fazer indagações para compreensão da aula ministrada.

5) PROGRAMAÇÃO

Dia 14 de Janeiro de 2008.

09:00 - Abertura

9:30 - Aula de Direito Constitucional

Palestra inicial - Direitos fundamentais

10:45 - intervalo

11:00 - Aula de Direito Constitucional: Justiça Constitucional

12:30 - Intervalo para almoço

16:00 - Aula de Teoria Geral do Direito Civil: Direitos da Personalidade

17:15 - Intervalo

17:30 - Aula de Teoria Geral do Direito Civil: Princípios e Cláusulas Gerais do Direito

19:00 - Encerramento
Dia 15 de Janeiro
9:30 - Aula de Direito Civil - Contratos: Boa fé nos contratos.
10:45 - intervalo
11:00 - Aula de Direito Civil - Contratos: Resolução do Contrato por inadimplen-
to.
12:30 - Intervalo para almoço
16:00 - Aula de Responsabilidade Civil: Dano moral.
17:15 - Intervalo
17:30 - Aula de Direito Civil - Reais: Propriedade: Função social.
19:00 - Encerramento
Dia 16 de Janeiro
9:30 - Aula de Direito Civil - Família: Procriação medicamente assistida.
10:45 - intervalo
11:00 - Aula de Direito Civil - Sucessões: Sucessão do Cônjuge no Direito Portu-
guês.
12:30 - Intervalo para almoço
Tarde
Visita ao Centro de Estudos Judiciários de Portugal
Visita à Corte Superior de Portugal
Dia 17 de Janeiro
9:30 - Aula de Direito Empresarial: Empresa.
10:45 - intervalo
11:00 - Aula de Direito do Consumidor: Defesa do Consumidor.
12:30 - Intervalo para almoço
16:00 - Aula de Direito Penal e Processual Penal: Os novos Códigos Penal e Processo
Penal.
17:15 - Intervalo
17:30 - Aula de Direito Processual Penal: Escutas telefônicas
19:00 - Encerramento
Dia 18 de Janeiro
9:30 - Aula de Direito Processual Civil: O Fenômeno da Constitucionalização do
Processo Civil e a aplicação prática dos princípios processuais.
10:45 - intervalo
11:00 - Aula de Direito Processual Civil: Processo de Execução.
12:30 - ENCERRAMENTO GERAL

Recife, 22 de novembro de 2007.

JUDITE ALCÂNTARA
Secretária

**REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DIÁRIO DO
PODER JUDICIÁRIO NO DIA 24.11.2007.**